



**DECRETO Nº 54 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.803,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.803,80</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	29	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	355	12.361.0003.2038.0000	Educação e Cultura	17.803,80
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

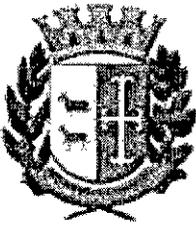
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	27	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	339	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	-17.803,80
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

**-20.803,80**

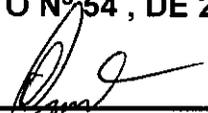
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Município de Cabralia Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 54 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1**

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30